LEI Nº 2854, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

DENOMINA A RUA SESSENTA E DOIS, NO NÚCLEO RESIDENCIAL MINISTRO MARCOS FREIRE (ANTIGA COHAB), DE RUA JOSÉ NILSON DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina a Rua Sessenta e Dois, no Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire (antiga COHAB), de Rua José Nilson da Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 19 de dezembro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito